

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO GERAL NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS: RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA, IVO DOS SANTOS LIMA, FUZIL, SÃO JOÃO BATISTA E FRANCISCA BEZERRA BESSA, NA ZONA URBANA E RURAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Às dez horas, do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portarias n.º 18/2022 de 16/03/2022, para abertura e julgamento da Tomada de Preços n.º 4/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO GERAL NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS: RAIMUNDA VIEIRA DA COSTA, IVO DOS SANTOS LIMA, FUZIL, SÃO JOÃO BATISTA E FRANCISCA BEZERRA BESSA, NA ZONA URBANA E RURAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento da seguinte empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI CNPJ Nº 11.402.701/0001-73**. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente solicitou a identificação e o envelope de habilitação e proposta financeira do licitante presentes. Aberto os envelopes de habilitação do licitante, foi argumentado aos mesmos sobre a necessidade de autenticação de algum documento, assim procedendo-se. Analisados os documentos de habilitação pela CPL, constatou-se que a licitante atende as exigências editalícias, sendo por tanto, declarada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

“HABILITADA” no certame. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeiras da licitante: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI** – que ofertou valor global **R\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, sendo o valor global abaixo do estimado em edital que era de R\$ 687.800,31, dessa forma a licitante foi considerada vencedora. Sendo assim, a Sra. Presidente abriu prazo para encaminhar a proposta financeira apresentada pela licitante presente, para análise técnica da equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 2 dias sendo este até o dia 29/04/2022.

Prosseguindo, a Sra. Presidente argumentou às licitantes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo então aberta a palavra, não houve manifestação. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.


Ana Carolina B. Costa
PRESIDENTA DA CPL
PORTARIA Nº 18/2022
Ana Carolina Barbosa Costa
Presidente da CPL


José Desmaclin Freitas de Lima
Equipe de Apoio


Alzira de Nazaré Pereira Pimentel
Equipe de Apoio


CONSTRUTORA CONSTRUFORT EIRELI
CNPJ Nº 11.402.701/0001-73
Representante Legal: JORGE LUIZ PINTO MESQUITA
CPF: 102.775.952-15